

Orçamento público nos Estados e o seu impacto nas IEES

- 1. Regime de Recuperação Fiscal - Propag**
- 2. Lei Kandir**
- 3. ICMS**

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Criado em 2016 no governo Temer
Lei Complementar Federal nº 159/2017.

“Socorro financeiro aos Estados que se encontram em desequilíbrio financeiro grave, promovendo instrumentos para o ajuste de suas contas”.

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Primeiro estado a aderir foi o **Rio de Janeiro** - 2017

Posteriormente **Goiás** e **Rio Grande do Sul**

Atualmente, está o debate de **Minas Gerais** ingressar

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

- Durante o governo Bolsonaro, a **LC 178/2021** alterou a LC 159/2017.
- Antes o Regime tinha duração de **3 anos** e durante esse tempo o **pagamento da dívida era suspenso**,
- O **novo RRF do Bolsonaro** passou a ser de **10 anos** - somente no **primeiro ano o pagamento da dívida é suspenso**. No segundo ano, os Estados são obrigados a voltar a pagar a dívida, começando por **11,12%** e aumentando a cada ano mais **11,12%**.

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

- O Estado do **Rio de Janeiro**, que aderiu de imediato a esse Regime, **terá de pagar em 2024, R\$ 8,6 bilhões** a União e tem declarando que não tem condições financeiras de realizar esse pagamento, anunciando **calote no pagamento dos salários dos servidores públicos estaduais.**

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Cláudio Castro obtém liminar no STF e Estado do Rio tem parcelas da dívida com a União reduzidas

Ministro Dias Toffoli limita prestações ao valor total pago em 2023

06/05/24 • Atualizado há 3 semanas



[Fonte: Portal da fazenda Rj](#)

Dívida histórica

As dívidas do Rio de Janeiro foram repactuadas na década de 1990, portanto, há 30 anos. Em 1999, houve o maior refinanciamento contratado, de R\$ 13 bilhões – nos valores da época. Ao longo do tempo, os débitos foram impactados por diversas leis e normativas federais, além de inúmeros passivos. Desde então, já foram pagos R\$ 155 bilhões – sendo cerca de R\$ 108 bilhões só de juros e encargos. Apesar do valor já pago, o Rio ainda deve R\$ 160 bilhões à União e R\$ 30 bilhões por empréstimos garantidos por ela. Há ainda R\$ 1 bilhão em operações não garantidas pelo Governo Federal.

Motivos do crescimento da dívida

- **Redução na receita dos Estados por meio da suspensão da lei Kandir, com isso a União retém bilhões de reais que deveriam ser repassados aos Estados.**

Motivos do crescimento da dívida

1. **Indexadores** utilizados para **cobrança de juros** (IGP-DI + 6% e posteriormente IPCA + 4% ou Selic).
2. Soma-se a isso a **metodologia de variação cumulativa dos índices estabelecida pela União**, ao invés da adoção de um modelo mensal.

Motivos do crescimento da dívida

- Dívidas questionáveis, sem transparência (Estados já pagaram mais que o dobro). Importância da auditoria.
- Parte da dívida foi gerada por **passivos de bancos** (ex. Banerj) **incorporados pelos Estados** e grande parte é devido ao **somatório de juros sobre juros**.

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

- A título de exemplo, a dívida do Estado do Rio de Janeiro com a União em 1999 era de R\$ 15,25 bilhões.
- De 1999 a 2019, foi pago R\$ 29,6 bilhões de juros e amortizações, mas a dívida chegou a R\$ 90,7 bilhões no mesmo período.
- Em março de 2022, o montante da dívida do Estado do RJ com a união era de R\$ 106,3 bilhões.
- Atualmente a dívida chegou a R\$ 183 bilhões.

Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

- Em síntese, a dívida dos Estados com a união apresenta graves indícios de **ilegalidade e ilegitimidade**, mas tem sido usada para **privatizações, cortes nos investimentos sociais, na saúde, educação e retirada de direitos dos servidores públicos estaduais.**
- O resultado no ajuste das contas tem sido ineficaz e os Estados saem **mais endividados** do que quando aderem ao RRF.

- **Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados**
(Propag)
- Projeto do senador Rodrigo Pacheco (PSD)
- Mantém o formato atual de juros, definido pela inflação mais 4%, mas autoriza desconto nos juros, como a federalização de ativos para o abatimento de parte da dívida.
- Pagamento em 30 anos.

- **Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados**
(Propag)
- Cria exigências de investimento em educação, formação profissional, saneamento, habitação, enfrentamento das mudanças climáticas, transporte e segurança pública como contrapartida.

- Uma das normas - **isenção do pagamento de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)** sobre as exportações de **produtos primários e semielaborados** ou serviços.
- **Perda de arrecadação nos estados devido à isenção do imposto nesses produtos.**

Lei Kandir

A lei beneficia grandes exportadores de commodities, como:

1. Soja
2. Petróleo
3. Carne bovina
4. Minérios, principalmente o minério de ferro

Perda na arrecadação nos estados

- Até 2003, a Lei Kandir garantiu aos estados o repasse de valores a título de **compensação pelas perdas decorrentes** da isenção de ICMS
- Mas, a partir de 2004, a Lei Complementar 115 – uma das que alterou essa legislação –, embora mantendo o direito de repasse, **deixou de fixar o valor.**

Lei Kandir

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Perda na arrecadação nos estados

OUTRASMÍDIAS f y i t r
APOIE

OUTRASPALAVRAS | **OUTRASMÍDIAS** | **BLOGDAREDAÇÃO** | **OUTRASAÚDE** | **OUTROSQUINHEN**

Sob pressão dos governadores, prefeitos e representantes do Congresso, o ex-presidente Jair Bolsonaro sancionou, sem vetos, a Lei Complementar 176/20, para compensar os estados pelas perdas decorrentes da Lei Kandir, algo previsto desde a promulgação da lei.

Entre 2020 e 2037 o governo federal irá repassar R\$ 58 bilhões para compensar as perdas por desoneração de exportações, sendo determinado o valor de R\$ 4 bilhões por ano. Há ainda previsto na lei um acréscimo de R\$ 4 bilhões proveniente do leilão de petróleo do pré-sal dos campos de Atapu e

Série de 2021

Fonte: Outras mídiass

Lei Kandir

Por que derrubar essa lei?

- **Estados perderam muito em impostos devido a Lei Kandir e a falta de compensação da União.**
- **Lei que isenta mineradoras de pagar imposto sobre exportações**
- **Afeta em até 90% a arrecadação do setor aos municípios.**
- **Impactos ambientais, país fica atrás no páreo industrial: com ferro barato, “o Brasil subsidia o aço chinês”**

- Com a nova reforma tributária alguns impostos serão **extintos**
- Unificação: **ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins** – cobrança única
- será dividida entre os níveis federal (**CBS: Contribuição sobre Bens e Serviços**) e estadual/municipal (**IBS: Imposto sobre Bens e Serviços**).

Reforma tributária coloca financiamento e autonomia das universidades em pauta. Debate apontou cenários, reivindicações e cobranças aos reitores

Notícias / 04 Julho 2024

“A autonomia e o financiamento das universidades estaduais paulistas sofrem questionamentos e ataques desde o início, mas nunca estiveram tão em risco quanto agora.”

A opinião é de Sebastião Neto Ribeiro Guedes, professor da Unesp em Araraquara e diretor da Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp). Ele foi um dos expositores no debate “**Como ficará o financiamento das universidades estaduais paulistas com a reforma tributária?**”, realizado pelo Fórum das Seis em 25/6/2024, no campus da Unesp de Bauru, cuja íntegra está disponível no **Youtube**. Michele Schultz, presidenta da Adusp e coordenadora do Fórum, e José Luís Pio Romera, diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU) e membro do GT Verbas da Adusp/Fórum das Seis, compuseram a mesa. A apresentação coube a Jorge Cerigatto, diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (STU).

[Fonte: Adusp](#)